



# MUNICÍPIO DE MURIAÉ

## GABINETE DO PREFEITO

---

### LEI N. 6.112/2021

**“Dá denominação a logradouro público de  
Eduardo Gomes Chaves”**

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Eduardo Gomes Chaves o logradouro público que liga a Rodovia MG 265 ao Loteamento José Braz, conhecido como Rua Projetada - Bairro Franco Suíço.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 31 de Março de 2021.

**JOSÉ BRAZ**  
Prefeito Municipal de Muriaé